



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 71/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, em consonância com a Resolução Ad Referendum do CONUNI/UERR nº 55/2025, com o Edital Inicial nº 47/2025/UERR, publicado no DOE 4987 de 18/08/2025, e Edital de Homologação do Resultado Final nº 66/202025/UERR, publicado no DOE nº 5013, de 23/09/2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária ao cargo técnico especializado de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, para prestação de serviços de atendimento às pessoas usuárias da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1 Candidato habilitado para o cargo Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais

Classificação	Nome
1º	CAROLINE RAQUEL ALVES COSTA

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O candidato convocado poderá comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UERR – PROGESP**, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 13 de outubro de 2025**, no horário local das **8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso o candidato não entregue a documentação e/ou não compareça na data e horários especificados no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista – RR, 6 de outubro de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjugue), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR www.uerr.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 06/10/2025, às 12:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19565039** e o código CRC **1BC19FD8**.

